

RESOLUÇÃO COMASC Nº 063/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida – Projeto “Mais Vida”. Valor do Fomento: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio de custeio da equipe encarregada pela execução. Período da execução: 01/12/2023 à 30/11/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 01/10/2025 11:46:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a constituição da comissão de trabalho temporária para analisar e julgar violação de Direito expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Processo Nº 0017409-90.2019.8.08.0012.

Parágrafo único - O referida Comissão será composta pelas (os) Conselheiras (os) de Direitos: Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Natasha Loureiro Esperedião (Secretaria Municipal de Saúde); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação Reame); Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 062/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 025/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 025/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida - Projeto "Fortalecendo Sonhos". Valor do Fomento: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio de custeio da equipe encarregada pela execução. Período da execução: 15/08/2023 à 30/09/2024. 1º Termo Apostilamento: 16/08/2024 à 15/10/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 063/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida - Projeto "Mais Vida". Valor do Fomento: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de

06 a 15 anos, por meio de custeio da equipe encarregada pela execução. Período da execução: 01/12/2023 à 30/11/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 064/2025 - COMASC**

Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC Gestão 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, referente à gestão 2025 - 2027.

Parágrafo Primeiro - A mesa diretora do COMASC terá a seguinte composição: Presidente - Vanessa Moreira da Silva (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES), Vice-Presidente - Edelaid Barroso Salles (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), 1ª Secretária - Gleydielle Calixto Carvalho (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues) e 2ª Secretária - Marta Rodrigues dos Santos Neves (Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 065/2025 - COMASC**

Aprova o Termo de Ajuste de Conduta n.º 0009.2025 e composição do grupo de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ajuste de Conduta n.º 0009.2025 e composição do grupo de trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Parágrafo Primeiro - A composição do grupo de trabalho, terá seus membros indicados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar de Cariacica, a saber:

1. Bianca Gabriel Moura - Secretaria Municipal de Assistência Social
2. Regina Célia F. Wasem - Secretaria Municipal de Educação
3. Melina Carminati - Secretaria Municipal de Educação
4. Magda Borini - Secretaria Municipal de Saúde
5. Patrícia Costa da Silva Coelho - Secretaria Municipal de Saúde
6. Zingara Nobre - Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

